



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2493, de 20 de setembro de 2019.

EMENTA: Prorroga o Calendário do Art.25 (Capítulo VIII), da Portaria nº 2485, de 02 de Setembro de 2019, Que estabelece o Regulamento do “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”, que valoriza resultados expressivos alcançados em 2018 e 2019, nas unidades escolares da rede pública municipal de Marilândia.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada o Calendário do art. 25 (Capítulo VIII), da Portaria nº 2485, de 02 de Setembro de 2019, que estabelece o regulamento do “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”, que valoriza resultados expressivos alcançados em 2018 e 2019, nas unidades escolares da rede pública municipal de Marilândia, conforme anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de setembro de 2019.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 20/09/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 09 / 2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 09 / 2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO

CAPÍTULO VIII

DO CALENDÁRIO

Art. 25- O “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição” obedecerá ao seguinte calendário:

Publicação da Portaria que estabelece o regulamento do concurso “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”.	02/09
Lançamento Institucional do Prêmio no Site Oficial da Prefeitura de Marilândia.	03/09
Inscrições e envio dos relatos (exclusivamente na Secretaria da Educação).	05/09 a 25/09
Constituição das Comissões Avaliadoras: Regionais e Estadual.	05/09 a 10/09
Publicação da Portaria que institui as Comissões Avaliadoras: Municipal e Externa.	05/09 a 10/09
Avaliação dos relatos pela Comissão Avaliadora Externa, de acordo com os Temas Inscritos.	26/09 a 08/10
Divulgação dos resultados dos classificados para a etapa final	10/10
Apresentação dos finalistas à Comissão Avaliadora Externa, explicitando os objetivos do projeto e os seus impactos na aprendizagem dos estudantes à Comissão Avaliadora Externa e feedback aos participantes do prêmio.	16/10
Divulgação do resultado dos 09 (nove) projetos finalistas no Site Oficial da Prefeitura de Marilândia.	18/10
Cerimônia de Premiação, com a revelação dos vencedores.	30/10
Divulgação Oficial do resultado final do “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”.	04/11 a 08/11
Envio do Plano de Aplicação de Recursos à Secretaria Municipal da Educação pelas escolas premiadas.	Durante o mês de novembro